



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 640/2025.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Senhor Tande Viera**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para a criação de uma gratificação específica para os profissionais da odontologia que atuam nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município.

Justificativa:

A Odontologia desempenha um papel fundamental na saúde pública, sendo essencial para a qualidade de vida da população e a prevenção de diversas doenças sistêmicas. Os dentistas que atuam no PSF e no CEO exercem um trabalho indispensável na promoção da saúde bucal, no atendimento preventivo e curativo, além de lidarem com uma grande demanda diária, muitas vezes em condições desafiadoras.

A criação de uma gratificação específica para esses profissionais visa reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado, incentivando a permanência e a dedicação desses servidores ao serviço público municipal. Municípios que adotaram políticas de incentivo financeiro na área da saúde bucal têm registrado melhora na qualidade do atendimento e na satisfação dos profissionais, além de maior comprometimento com os programas de prevenção e tratamento.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Reginaldo Engenheiro Passos